



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



LEI Nº 2845/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

“**CRIA O CARGO DE ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVOU** na sessão ordinária realizada no dia 17 de março de 2025, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2025, de autoria da Mesa Diretora, conforme Autógrafo de Lei nº 012/2025, de 18 de março de 2025, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado e passa a integrar o quadro de pessoal da Câmara de Vereadores do Município de Catiguá/SP, o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo Parlamentar com lotação ao Gabinete da Presidência.

Art. 2º O provimento do cargo em comissão de Assessor Legislativo Parlamentar dar-se-á por livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catiguá/SP.

Parágrafo único. As atribuições, vencimentos e carga horária do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar encontram-se definidas no anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de março de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



TRABALHO, INOVAÇÃO E PROGRESSO:
CATIGUÁ NO RUMO CERTO
2025-2028

Anexo I

TABELA I – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL COMISSIONADO

CARGO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO
Assessor Legislativo Parlamentar	01	30 Horas semanais	R\$ 4.180,00 reais	Ensino Superior Completo

1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

a. **Descrição sintética:** prestar assessoramento aos vereadores na orientação dos trabalhos legislativos.

b. **Descrição Analítica:** I - desenvolver ações político-partidárias, promover eventos políticos, gerenciar informações, elaborar documentos, controlar correspondência física e eletrônica, coordenar as atividades do gabinete; planejar e coordenar, por determinação do vereador, as respectivas ações legislativas e políticas, organizar viagens, auxiliar na execução de suas tarefas em reuniões, definir prioridades e forma de encaminhamento para o atendimento às demandas políticas e da população, realizar interlocução com o corpo técnico da Câmara Municipal, de acordo com a orientação política do titular do Vereador, analisar propostas de matérias legislativas, tais como, pareceres, votos, requerimentos, recursos, emendas e projetos de lei dentre outros, de acordo com a orientação político-partidária do Vereador, assessorar os Vereadores nas reuniões de comissões, audiências públicas e outros eventos internos ou externos, prestar assistência política e estratégica, interna e externa, nas questões de sua área de atuação ou de conhecimento, desempenhar atividades de apoio à organização e à coordenação político representativa e acompanhar o andamento de demandas políticas e sociais perante órgãos públicos da União, do Estado de São Paulo e do Município.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de março de 2025.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria